



United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Designated UNESCO Creative City in 2015

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXII • Nº 7816 • Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	8
GESTÃO	10
EDUCAÇÃO	34
MEIO AMBIENTE	48
SERVIÇOS PÚBLICOS	49
SAÚDE	50
OUVIDORIA.....	50
CET	51
IPREV.....	51
CÂMARA	53
PRODESAN	57
COMISSÃO	58
FUNDAÇÃO	59
CONSELHO	59



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Foram baixadas as seguintes portarias nº 918 a 933, 1055, 1062, 1063, 1203 a 1212-P-DEGEPAT/2021.

PORTARIAS Nº 918 A 922-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
918-P-DEGEPAT/2021	ANITA DE SOUZA MONTE GATO	DEBORA REGINA SOUSA GAMA

919-P-DEGEPAT/2021	NATALIA RODRIGUES DE MORAES	LETICIA DE LOURDES TEIXEIRA
920-P-DEGEPAT/2021	MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS	NANCI BAFILE PEREIRA
921-P-DEGEPAT/2021	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS	MARA RITA DE ALMEIDA
922-P-DEGEPAT/2021	PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	LEDA MARILI HERNANDEZ CHAVES WRIGHT

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 923 A 925-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago como falecimento de:
923-P-DEGEPAT/2021	ALOIZIO BENJAMIM DE AZEVEDO	DEBORA MERCEDES RAMOS ROJAS PINHO
924-P-DEGEPAT/2021	CRISTINA PORTELA MONTEIRO	CAROLINA DE JESUS BENINCASA
925-P-DEGEPAT/2021	ROSANA DA COSTA CORRÊA PARARA	IARA CASSAB DELOROSO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 926 A 932-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
926-P-DEGEPAT/2021	ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
927-P-DEGEPAT/2021	RENATA MORAIS DE ABREU	SONIA MARIA DA SILVA ONUKI
928-P-DEGEPAT/2021	SIMONE DE ALMEIDA LOPES	NIARA TROCCOLI FERRAZ
929-P-DEGEPAT/2021	ANA CLÁUDIA FREITAS DE VASCONCELOS	SUELI DE SOUZA VIEIRA DA ROCHA
930-P-DEGEPAT/2021	FERNANDA CHIANDOTTI	LOURIVAL PEREIRA MELO
931-P-DEGEPAT/2021	CRISTINA BARBATO DE TULIO	MIRIAM BLUM CARDOSO
932-P-DEGEPAT/2021	MARCIA ANDREA RIBEIRO FERNANDES PIRES	SANDRA REGINA TRINDADE DE FREITAS SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 933-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, a Sra. FERNANDA MELLO, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar, vago com a aposentadoria da Sra. Sônia Maria Ferreira de Lima Barreto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1055-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, a Sra. ALINE CRISTINA VERÍSSIMO, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar, vago com a promoção da Sra. Cristiane Giusti Vargas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1062 E 1063-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a promoção de:
1062-P-DEGEPAT/2021	NÁDIA DE SOUZA COSTA	ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS
1063-P-DEGEPAT/2021	MARCELA RODRIGUES ROBLES OLIVA	ALESSANDRA DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1203 A 1207-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
1203-P-DEGEPAT/2021	LUCIANE APARECIDA CAMARGO	EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
1204-P-DEGEPAT/2021	ANA MARIA LIMA DE SANTIAGO	VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO
1205-P-DEGEPAT/2021	MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	ROSE MARY MARTINHO DE CARVALHO
1206-P-DEGEPAT/2021	LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO	LILEA REGINA RIVERO
1207-P-DEGEPAT/2021	MÁRCIA MARIA SOBREIRA DO NASCIMENTO SERTORIO	MARIA TEREZA PEREIRA PAJARO NOGUEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1208 A 1212-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
1208-P-DEGEPAT/2021	LUCIANE APARECIDA CAMARGO	EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
1209-P-DEGEPAT/2021	ANA MARIA LIMA DE SANTIAGO	VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO
1210-P-DEGEPAT/2021	MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	ROSE MARY MARTINHO DE CARVALHO
1211-P-DEGEPAT/2021	LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO	LILEA REGINA RIVERO
1212-P-DEGEPAT/2021	MÁRCIA MARIA SOBREIRA DO NASCIMENTO SERTORIO	MARIA TEREZA PEREIRA PAJARO NOGUEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 918 a 933, 1055, 1062, 1063, 1208 a 1212 -P-DEGEPAT/2021, deverão, excepcionalmente, enviar por e-mail com o assunto “Posse de Especialista em Educação - *o cargo* - *nome completo do nomeado*” a documentação abaixo relacionada, digitalizada, para Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal “SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES”, no e-mail: siam@santos.sp.gov.br.

Dia: 23/02/2021

Horário: 09:00H às 15:00H

Segue documentação a ser entregue digitalmente, frente e verso:

Cédula de Identidade;

Especialista de Educação I – Assistente de Direção - Diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou nomenclatura equivalente; ou em nível de pós-graduação em Administração Escolar ou nomenclatura equivalente.

Especialista de Educação I – Orientador Educacional - Diploma de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou nomenclatura equivalente; ou em nível de pós-graduação em Orientação Educacional ou nomenclatura equivalente.

Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino - Diploma de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar, Inspeção Escolar ou nomenclatura equivalente; ou Diploma de Pedagogia e curso de pós-graduação em Supervisão Escolar, Inspeção Escolar ou nomenclatura equivalente

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e declaração de acúmulo comprovando a carga horária (com a especificação dos dias e horários, com no máximo três meses retroativos). Caso não possua nenhum outro vínculo público, informar no e-mail de entrega dos documentos: NÃO POSSUO OUTRO VÍNCULO PÚBLICO.

O início do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contatos desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá solicitar a SIAM por e-mail o formulário de desistência.

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

E-mail: siam@santos.sp.gov.br

Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura
Seção de Alocação de Pessoal
E-mail: salop-seduc@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1438-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANA PAULA ATANES DE SOUZA BARRETO, registro nº 27.681-6, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1441-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. IRACEMA MARIA CARNEIRO DE AGUIAR MENEZES, registro nº 19.242-7, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1442-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SANDRA REGINA DOS SANTOS, registro nº 33.492-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1444-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE LUIZ VERGILIO DE CARVALHO, registro nº 35.335-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1449-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARLI DOS REIS DOS SANTOS, registro nº 23.401-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Cubatão, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo,

no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, em permuta com a Sra. Luciana Maria Braga de Souza Otero.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1450-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2021, a Sra. SOFIA BONNA BOSCHETTI BARBOSA, registro nº 37.272-2, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Merenda Escolar, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura -Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/02/2021

Processo nº 7.924/2021-62: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.02.2021

Processo nº: 5332/2021-42 – SERVET VETERINÁRIA EIRELI ME - DEFERIDO o pedido de parcelamento de ISSQN referente a N.D/AI nº: 1678/2020 em 30 (trinta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 210035/2021-81 - ECUABRAS - FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA. - Expedida a certidão número 174/2021

Processo nº 210031/2021-20 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ESCADA DO TEMPO LTDA - ME - Expedida a certidão número 171/2021

Processo nº 209999/2021-77 - PRECISAO - AVALIAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - Expedida a certidão número 170/2021

Processo nº 209234/2021-18 - QUERO FILMES LTDA - Expedida a certidão número 172/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 209656/2021-21 - PANIFICADORA TOCANTINS LTDA. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 209238/2021-61 - RICARDO PEREIRA VELOSO - Expedida a certidão número 173/2021

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Bancas de Jornal

266912/2020-60 - JAYRO FERNANDES CARDOSO FILHO - Deferido pedido face a manifestação da

Sefis-Fec.

Alvará - Comércio Ambulante

209218/2021-53 - NOVA ENSEADA DISTRIBUIDORA DE SORVETES E ALIMENTOS - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

208812/2021-17 - EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

Alvará - Feiras-Livres

202753/2021-29 - JAQUELINE CRISTINE RIBEIRO DE ALMEIDA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, nos termos do Art. 27 da Lei 1883/93.

202703/2021-51 - ROBSON RIBEIRO DA SILVA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-fei, nos termos do Art. 27 da Lei Dec.1883/93.

EDITAL Nº 178/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52834 em nome de Kaue Afonso da Silva, CPF nº 530.709.478-75, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 34.

Data da lavratura: 09/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL Nº 179/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52833 em nome de Andre Luiz dos Santos Amaral Junior, CPF nº 519.200.328-86, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 34.

Data da lavratura: 09/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 180/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51432 em nome de Celena Bastos Almeida, CPF nº 363.156.048-62, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 61.

Data da lavratura: 09/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

podrá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 181/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3712 em nome de Amandha Santos Franco, CPF nº 230.225.868-17, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 60.

Data da lavratura: 09/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 182/2021 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52821 em

nome de Andressa Larocca Orlandi Pereira, CPF nº 473.037.918-76, situado à Av. Vicente de Carvalho, 71.

Data da lavratura: 31/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 183/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52820 em nome de Luiz Carlos Costa de Amorim, CPF nº 046.380.968-83, situado à Av. Vicente de Carvalho, 71.

Data da lavratura: 31/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 184/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51425 em nome de Claudia Roberta de Moraes Machado, CPF nº 216.773.908-75, situado à Av. Vicente de Carvalho, 74.

Data da lavratura: 01/01/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 185/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 3710 em nome de Mauricio Francisco Avila de Souza, CPF nº 472.915.118-60, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 110.

Data da lavratura: 30/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 186/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51423 em nome de Guilherme Mendes Faria, CPF nº 403.279.278-01, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 110.

Data da lavratura: 30/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 187/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51422 em nome de Camille Xavier Carvalho dos Santos, CPF nº 367.928.958-81, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 110.

Data da lavratura: 30/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 188/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 51421 em nome de Pamela Simonetto Panchorra Paulino, CPF nº 392.234.968-45, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 110.

Data da lavratura: 30/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno

nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 189/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32336 em nome de João Gabriel Bispo dos Santos, CPF nº 363.937.068-64, situado à Av. Vicente de Carvalho, 99.

Data da lavratura: 28/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 190/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e

4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2557 em nome de Jessica Vieira Souza Lima, CPF nº 581.610.248-63, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 99.

Data da lavratura: 26/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 191/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2556 em nome de Paulo Thais Techera Paterlini, CPF nº 453.634.928-65, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 99.

Data da lavratura: 26/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do

link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>.
Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 192/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52819 em nome de Tragos Drinks, CNPJ nº 34.293.606/0001-84, situado à Praça Almirante Gago Coutinho, 34.

Data da lavratura: 24/12/2020.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial dentro do estabelecimento.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>.
Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 193/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16670 em nome de Willian Kennedy da Cruz Rocha, CNPJ nº 34.105.822/0001-59, situado à Rua Bandeirantes, 05.

Data da lavratura: 09/02/2021.

Descrição da infração: Descumprimento do artigo 427 da Lei 3531/68. "Falta de alvará ou documento equivalente".

Infração: Artigo 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>.
Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 200/2021 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1148 em nome de ART FULL TIME PUBLICIDADE, GRÁFICA E COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 14.797.533/0001-50, situado à Rua Viriato Corrêa da Costa, 459.

Data da lavratura: 19/02/2021.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 137.654-B, que determinava o encerramento das atividades no local, por falta de alvará de funcionamento ou documento equivalente.

Infração: Artigo 427 e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>.

egov.santos.sp.gov.br/agendamento. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 003.864/2021-05 – OFÍCIO N° 164/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 34273, CPF informado não consta no cadastro da Receita Federal; P.A. 006.860/2021-46 – OFÍCIO N° 171/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 13619, pois o CPF informado não consta no cadastro da Receita Federal; P.A. 000.998/2021-41 – OFÍCIO N° 30/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 51407, pois o CPF informado não consta no cadastro da Receita Federal; P.A. 001.000/2021-71 – OFÍCIO N° 32/2021 – Anulado o auto de infração 2708, em virtude da presença de equívocos formais; P.A. 001.001/2021-22 – OFÍCIO N° 33/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 2710, em virtude da presença de equívocos formais; P.A. 036.109/2020-75 – OFÍCIO N° 348/2020 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 33060, pois o CPF informado não consta no cadastro da Receita Federal; P.A. 001.003/2021-69 – OFÍCIO N° 34/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 2711, em virtude da presença de equívocos formais no auto; P.A. 004.029/2021-69 – OFÍCIO N° 94/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 51411, em virtude de equívocos formais no auto; P.A. 004.682/2021-19 – OFÍCIO N° 113/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 29105, em virtude de equívocos formais no auto; P.A. 001.014/2021-85 – OFÍCIO N° 38/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 32930, em virtude de equívocos formais no auto; P.A. 018.063/2020-94 – OFÍCIO N° 66/2020-DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 51463, em virtude de equívocos formais no auto; P.A. 057.977/2020-80 – VINICIUS RODRIGUES VIANA SANTOS - Indeferido por falta de amparo legal, intimação emitida com prazo imediato.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Comunicamos que, a partir do dia 01 de março de 2021, a entrega dos informes de rendimentos relativos ao imposto de renda do exercício de 2021 (ano calendário de 2020) correspondente a Empresas, Requisição de pequeno valor (RPV) e prestadores de serviço, (exceto os informes da Secretaria de Saúde), será efetuada mediante solicitação via e-mail. As solicitações deverão ser encaminhadas para secont@santos.sp.gov.br, pelo titular, contendo nome completo e número de CPF. No caso de precatórios, os interessados devem abrir processo administrativo no Poupa Tempo, no setor de protocolo da Prefeitura, com formulário próprio, anexando a cópia do alvará de Levantamento ou informando o número do processo Judicial.

MONICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
17/02/2021	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	137.483,43
12/02/2021	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	132.787,38
19/02/2021	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	96.879,85
19/02/2021	ANP - ROYALTIES DA ANP	129.825,05
19/02/2021	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	708.080,90
19/02/2021	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	5,0
22/02/2021	ISS - STN CONVENIO	16.532,02
19/02/2021	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	159.808,22

Santos, 22 DE FEVEREIRO de 2021.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

Retificamos a publicação de 22/02/2021 - Página 11 - Referente aos Tributos Mensais de Janeiro 2021, em atendimento ao ARTIGO 162 da Constituição Federal:

ONDE SE LÊ:

TRIBUTO	VALOR
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24.937.000,00

LEIA- SE :

TRIBUTO	VALOR
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.018.740,19

Santos, 22 DE FEVEREIRO de 2021.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL



ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria nº 1334-P-DEGEPAT/2021, de acordo com o P.A. Nº 210421/2020-73, publicada em 29/04/2020.

Onde se lê:

"..., designa, ..."

Leia-se:

"..., revoga, ..."

PORTARIA Nº 1336-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de fevereiro de 2021, a portaria nº 552-PDEGEPAT/ 2021, através da qual a Sra. ROSILENE FULGUERI GOMES, registro nº 21.660-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1383-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARINA FIORI DA SILVA, registro nº 26.307-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Marina Lima Zeinum, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1384-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO, registro nº 11.258-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1385-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA FERREIRA GARCIA PEREIRA, registro nº 25.669-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Luisa Lombardi Del Rosso, nos períodos de 02 a 28 de fevereiro e de 31 de março a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1386-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. KATIA YAMAMURA IGARI, registro nº 12.944-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1387-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENÇO, registro nº 23.186-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de fevereiro a 02 de novembro e de 03 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1388-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA, registro nº 27.840-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Roberta Eduvirges Tenreiro Lourenço, no período de 03 de março a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1389-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS, registro nº 24.176-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1390-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA, registro nº 27.902-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Marilisa Cristina Figueiras, no período de 03 de fevereiro a 31 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1391-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARINA FIORI DA SILVA, registro nº 26.307-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1392-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar o Sr. JOEL OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 22.840-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de fevereiro a 02 de maio e de 02 de junho a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1394-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. CRISTIANE CONCEIÇÃO JARDIM VELASCO, registro nº 23.112-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1395-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. UIARA BATISTA CUNHA, registro nº 28.094-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristiane Conceição Jardim Velasco, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1397-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARLI FIRMINO SAMPAIO, registro

nº 24.714-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de fevereiro a 08 de setembro e de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1398-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA CARLA DE ALMEIDA RODRIGUES, registro nº 26.321-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Marli Firmino Sampaio, período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1399-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARCIA DE CASTRO CALÇADAKOHATSU, registro nº 21.092-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1400-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES, registro nº 25.981-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Márcia de Castro Calçada Kohatsu, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1401-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARCIA PAIVA DA SILVA E SILVA, registro nº 24.016-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1402-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VALERIA ALVES DE MENESES, registro nº 28.805-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Marcia Paiva da Silva e Silva, no período de 02

de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1403-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA, registro nº 24.722-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1404-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA LUCIA GONZAGA, registro nº 27.936-4,

ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Elizabeth dos Anjos Teixeira, período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1405-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA, registro nº 24.615-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1406-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA HELENA DIAS SANTANA, registro nº 27.873-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Carolina Correia da Costa Parreira, nos períodos de 02 a 28 de fevereiro e de 31 de março a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1421-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ROSELI MARINELLI DE MAGALHÃES, registro nº 20.893-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30

de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1422-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANESSA FERREIRA LOVECCHIO ALVES, registro nº 23.057-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Roseli Marinelli de Magalhães, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1425-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN GONÇALVES LIMA REQUEJO, registro nº 26.679-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Eleusa Silva Miura, por licença médica, no período de 26 de novembro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1428-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA, registro nº 23.695-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Vania Pereira Lacerda, no período de 29 de janeiro a 12 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1429-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA VELISTA CAVALCANTE, registro nº 22.889-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do

cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino,

do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rosilene

Fulgueri Gomes, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portarias nº 583, 584 e 585-P-DEGEPAT/2021, de acordo com o P.A. Nº 201307/2021-98, publicadas em 21/01/2021.

Onde se lê:

“..., no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.”

Leia-se:

“..., no período de 04 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.”

PORTARIA Nº 1366-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo

Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 31 de janeiro de 2021, a Portaria nº 3833-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. ROBERTA MARIA BOCARELY FERREIRA, registro nº 24.122-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial IV, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1367-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de fevereiro de 2021, a Sra. GISELE RAMOS SOUZA CICCONE, registro nº 34.135-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial IV, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1378-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DIEGO FERNANDES PASTORELLO, registro nº 33.190-0, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Suporte para Equipamentos e Rede de Comunicação, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Patricia Louise Affonso Guimarães, no período 04 de fevereiro a 11 de março de 2021..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1379-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de fevereiro de 2021, o Sr. RENATO SILVA LEITÃO, registro nº 18.337-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1380-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 28 de janeiro de 2021, o Sr. FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL, registro nº 27.061-1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1381-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 15 de fevereiro de 2021, o Sr. WANDERLEY FERNANDES LOPES, registro nº 33.239-5, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Gestão

de Contratos e Concessionárias, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1416-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que a partir de 08 de fevereiro de 2021, a Sra. VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS, registro nº 31.429-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Segurança, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1423-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 05 de março de 2021, a Portaria nº 1273-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. IRANILDO VIEIRA DA SILVA, registro nº. 31.578-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar

nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1424-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 05 de março de 2021, o Sr. JORGE SANDER FERREIRA DOS SANTOS, registro nº. 34.738-5, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida

pela Lei Complementar

nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1426-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EDMA SILVA PINTO COELHO, registro nº 25.333-6 ocupante do cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Infantil, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Bruna Turcilio Ferreira, no período de 18 de

fevereiro a 19 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1427-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 17 de fevereiro de 2021, o Sr. FELIPE DE JESUS SILVA, registro nº. 36.845-6, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações II, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º
17.014/2021

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Ges-

tão o Pregão Eletrônico 17.014/2021, Processo nº 3.437/2021-30, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de utensílios de cozinha, a serem utilizados pelas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/03/2021, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 08/03/2021 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 24/02/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de fevereiro de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º
14.016/2021

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.016/2021 – Processo n.º 73199/2019-23, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de balança eletrônica digital, a serem utilizadas nas cozinhas das unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e em unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/03/2021, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 08/03/2021 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/02/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de fevereiro de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º
14.017/2021

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.017/2021 – Processo n.º 53621/2020-40, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de compensado plastificado, com-

pensado de virola, laminado melamínico e cola de contato, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEDUC, SMS, SEMES, SEDS, SECULT, SIEDI, SEMAM, Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/03/2021 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 09/03/2021 às 11h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/02/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5094, e-mail comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de fevereiro de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º
14.018/2021

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.018/2021 – Processo n.º 53.363/2020-56, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de dobradiça, fecho e fechadura, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na manutenção em próprios municipais da SIEDI, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, SEMES, SUP-AC, SUP-MORROS, SUP-ZNO, SUP-ZOI E SUP-RCH, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/03/2021, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 10/03/2021, às 11h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/02/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de fevereiro de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 16.008/2020
PROCESSO N.º 87754/2018-50

Requisitante: Secretaria Municipal de Segurança
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema

multisítio digital troncalizado no padrão aberto, incluindo a locação de rádios comunicadores fixos e móveis, bem como infraestrutura de rádio comunicação necessária, para a Secretaria Municipal de Segurança - SESEG, incluindo material, equipamentos e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e Anexo VI – Memorial Descritivo, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua D. Pedro II, nº 24, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o Artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8666/93, fica designada nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 05/03/2021, as 09:30 horas e a disputa dos lances em 05/03/2021, as 10:30 horas.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica será realizada no endereço Pça Iguatemi Martins, s/nº - 1º andar - Vila Nova - Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, mediante agendamento prévio pelo telefone (13) 3226-3341, com os Srs. Fabiano ou Vitor, na Unidade SAAF-SESEG.

O Edital retificado está a disposição a partir de 23/02/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitacoes-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011, 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de fevereiro de 2021

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente ao Convite nº 13.006/2020, Processo nº 85388/2019-01, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de ponte de madeira para acesso e circulação de pedestres na Travessa São Jorge – Bairro Chico de Paula – Santos/SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

1ª CLASSIFICADA: PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME
Santos, 22 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.072/2020 – Processo n.º 41516/2020-68 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e revisão e pintura, quando necessário, de extintores de incêndio tipo AP, PQS e CO2, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, à empresa FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, lote 01, no valor de R\$ 15.366,06 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

Santos, 22 de fevereiro de 2021.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.059/2020 – Processo n.º 43.816/2020-72, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pilhas (alcalinas e recarregáveis), a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEDS, pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e pela Ouvidoria, Transparência e Controle-OTC, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, impedância interna nominal 136 m-ohm em 1 kHz; no tamanho grande (d), normas neda/ansi 13 a, iec lr20; embalado em cartela com 2 unidades.	Cartela	ELGIN	115	23,97	2.756,55
1.2	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v; no tamanho pequena (AA); embalado em cartela com 2 unidades.	Cartela	ELGIN	1510	4,89	7.383,90
1.3	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, impedância interna nominal 250 M-OHM em 1 kHz; no tamanho palito (AAA), normas neda/ansi 240 A, iec lr20; embalado em cartela com 2 unidades.	Cartela	ELGIN	1520	4,39	6.672,80
1.4	Pilha recarregável; de Níquel Metal Hidreto Ni-MHmh; voltagem 1,2 volts - dc; capacidade nominal aproximada de 1000 mAh; tamanho padrão AAA; cartela com 02 unidades.	Cartela	ELGIN	490	16,67	8.168,30
1.5	Pilha recarregável; de Níquel Metal Hidreto Ni-MHmh; voltagem 1,2 volts - dc; capacidade nominal aproximada de 2500 mAh; tamanho padrão AA; cartela com 04 unidades.	Cartela	ELGIN	360	57,60	20.736,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 45.717,55 (quarenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 45.717,55 (quarenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

Santos, 22 de fevereiro de 2021.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO, interposta pela empresa ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, através do Processo nº 11894/2020-26 pelos motivos justificados nos autos e INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO, interposta pela empresa TRC TELECOM LTDA EPP, através do Processo nº 12154/2020-25 pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 22 de fevereiro de 2021

ANA CLAUDIA ARCANJO

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 209926/2021-01 - P.D. nº 321710 - CLAUDIA MARIA DE ABREU ROMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/02/2021 a 18/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209920/2021-17 - P.D. nº 321704 - ANA PAULA SILVA DE MATOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209915/2021-87 - P.D. nº 321699 - JONATAS ROBERTO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209909/2021-84 - P.D. nº 321693 - DENISE ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/02/2021 a 24/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209902/2021-35 - P.D. nº 321686 - FABIANA GOMES RATTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/02/2021 a 20/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209885/2021-18 - P.D. nº 321669 - RENATA DA ROCHA SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/02/2021 a 12/02/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209865/2021-19 - P.D. nº 321649 - FERNANDO MENDOZA FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209828/2021-84 - P.D. nº 321612 - ANNA CELIA SARDINHA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/02/2021 a 25/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209822/2021-06 - P.D. nº 321606 - LISA RENATA PALONE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/02/2021 a 24/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209813/2021-15 - P.D. nº 321597 - ROSE MAITE RIBEIRO DE CARVALHO ROMERO R GIOLLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/02/2021 a 27/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209805/2021-89 - P.D. nº 321589 - CARLOS AUGUSTO ALVES CAPELLA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209800/2021-65 - P.D. nº 321584 - ANDREA LAURE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/02/2021 a 17/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209799/2021-88 - P.D. nº 321583 - MERCEDES DA SILVA LEITE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/02/2021 a 17/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209742/2021-61 - P.D. nº 321526 - BRUNNA NATALLY CAVALCANTE PEREIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 28/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209586/2021-47 - P.D. nº 321370 - FABIANE ALVES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/02/2021 a 20/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209569/2021-28 - P.D. nº 321353 - MARIA DA GLORIA DINIZ BRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/02/2021 a 21/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209568/2021-65 - P.D. nº 321352 - MARIA TEREZA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209564/2021-12 - P.D. nº 321348 - CLAUDIA FRANCISCA FLORES - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no período de 11/02/2021 a 15/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209555/2021-13 - P.D. nº 321339 - FERNANDA ROCHA PIMENTEL DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/02/2021 a 18/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209554/2021-51 - P.D. nº 321338 - MARCO ANTONIO PESCADOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/02/2021 a 22/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209553/2021-98 - P.D. nº 321337 - LUCIENE DA CONCEICAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209552/2021-25 - P.D. nº 321336 - EDSON DALOSSI OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/02/2021 a 18/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209536/2021-79 - P.D. nº 321320 - ALECSANDRA DE MORAIS BONI CONCEICAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/02/2021 a 18/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209522/2021-64 - P.D. nº 321306 - ROBERTA FIGUEROA ARAKAKI - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 209521/2021-00 (#321.305).

Processo nº 209521/2021-00 - P.D. nº 321305 - ROBERTA FIGUEROA ARAKAKI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/02/2021 a 18/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209518/2021-97 - P.D. nº 321302 - RAFAEL CHAVES DOS SANTOS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209516/2021-61 - P.D. nº 321300 - LETICIA DA MOTA NERI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/02/2021 a 27/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209515/2021-07 - P.D. nº 321299 - DANIELA AZEVEDO TAIRUM ALMADA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/02/2021 a 23/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209498/2021-81 - P.D. nº 321282 - ANA CRISTINA RAMALHO DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/02/2021 a 21/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209467/2021-58 - P.D. nº 321251 - ADRIANA REGINA SOARES POPPE - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no período de 16/02/2021 a 22/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209417/2021-80 - P.D. nº 321201 - EVELIN BIASI DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209399/2021-08 - P.D. nº 321183 - MARISA ROBERTA PUCCIARIELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209395/2021-49 - P.D. nº 321180 - MIRELLA BERNARDO SERAFINI ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/02/2021 à 17/04/2021 CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209378/2021-20 - P.D. nº 321162 - IRIS APARECIDA QUEIROZ PEREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/02/2021 a 26/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209376/2021-02 - P.D. nº 321160 - TEX JONES CORREIA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/02/2021 a 20/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209373/2021-14 - P.D. nº 321157 - RODRIGO VINICIUS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/02/2021 a 16/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209355/2021-24 - P.D. nº 321139 - DANIELA REJANE TRINO GRECCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/02/2021 a 17/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209317/2021-35 - P.D. nº 321101 - FABIOLA PONTES RODRIGUES E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/02/2021 a 22/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209299/2021-55 - P.D. nº 321083 - APARECIDA FATIMA DE SOUZA FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/02/2021 a 23/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209252/2021-91 - P.D. nº 321036 - JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 16/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209250/2021-66 - P.D. nº 321034 - ROSELI OVALE DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/02/2021 a 22/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209245/2021-26 - P.D. nº 321029

- FLAVIO VASCONCELOS PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/02/2021 a 01/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209227/2021-44 - P.D. nº 321011 - MARIA APARECIDA SOARES CABRAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/02/2021 a 16/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209217/2021-91 - P.D. nº 321001 - ADRIANA ZAMBRONI BRASSIOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209214/2021-01 - P.D. nº 320998 - DULCINEA DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209211/2021-12 - P.D. nº 320995 - MARIA DE FATIMA BATISTA DANTAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/02/2021 a 22/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209209/2021-62 - P.D. nº 320993 - GISELLE CRISTINE STORAI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/02/2021 a 12/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209208/2021-08 - P.D. nº 320992 - GISELLE CRISTINE STORAI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/02/2021 a 05/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209206/2021-74 - P.D. nº 320990 - FLAVIA MOURA FERRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 15/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209205/2021-10 - P.D. nº 320989 - CRISTIANE SANTOS FAGUNDES - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 207155/2021-64 (#318.937).

Processo nº 209200/2021-98 - P.D. nº 320984 - DEISE APARECIDA RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/02/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209199/2021-19 - P.D. nº 320983 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 15/02/2021 a 16/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209172/2021-54 - P.D. nº 320956 - ANA PAULA AURELIANA DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 15/02/2021 a 17/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209167/2021-14 - P.D. nº 320951 -

CARLOS ALBERTO SAMAMEDE JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/02/2021 a 15/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209155/2021-35 - P.D. nº 320939 - KLERY ROSSI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/02/2021 a 20/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209150/2021-11 - P.D. nº 320934 - ROSANGELA SANTOS DE ALBUQUERQUE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/02/2021 a 12/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209149/2021-32 - P.D. nº 320933 - AMANDA BALASZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/02/2021 a 02/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209082/2021-63 - P.D. nº 320866 - JOSE CORREIA BAPTISTA NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 15/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209081/2021-09 - P.D. nº 320865 - CLAUDIA DE SOUZA ARAUJO WISINEWSKI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209079/2021-59 - P.D. nº 320863 - ROSANE DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209070/2021-84 - P.D. nº 320854 - CAROLINA ABADIA PIZZOCARO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 28/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209057/2021-16 - P.D. nº 320841 - ROSELI ROSALINO DIAS DA SILVA ANGELINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 16/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209037/2021-17 - P.D. nº 320821 - ANA PAULA PINTO MARTINES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209035/2021-83 - P.D. nº 320819 - CAROLINA ABADIA PIZZOCARO - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 209070/2021-84 (#320.854).

Processo nº 209034/2021-11 - P.D. nº 320818 - ENEDINA CRISTINA BERTOLDO DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/02/2021 a 25/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209030/2021-60 - P.D. nº 320814 - MARIO DE OLIVEIRA ARAUJO - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no período de 14/02/2021 a 12/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 209024/2021-67 - P.D. nº 320808 - TATIANA PEREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 209019/2021-27 - P.D. nº 320803 - MARCOS MONTE DA SILVA JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/02/2021 a 17/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 209018/2021-64 - P.D. nº 320802 - SERGIO AUGUSTO MAFFASOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 16/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 209012/2021-88 - P.D. nº 320796 - NELSON JOSE RIBAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/02/2021 a 22/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 209011/2021-15 - P.D. nº 320795 - MEIRE OLIVEIRA ALVES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 28/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 208895/2021-36 - P.D. nº 320679 - SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 21/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 206725/2021-35 - P.D. nº 318502 - PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEN/COMED. Assunto tratado no Processo nº. 206726/2021-06 (#318.503).

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 203200/2020-94 - PAULO CESAR LOPES TAVORA - Indefiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº: 273365/2019-35 - MARIA DE LOURDES ANDRADE AYRES - Indefiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº: 240770/2019-68 - ANTONIO CARLOS NEVES - Indefiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 209162/2021-09 - CAROLINA ZAPAROILI MESQUITA ASTOLFI - Nada há que atender, em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 203686/2021-79 - ADRIANA VILANO DINAMARCO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 262493/2020-97 - MARIA HELENA DA SILVA SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 239579/2020-80 - FELIPE MOURA TEIXEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 238404/2020-09 - VICENTE LEONALDO DE LIMA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto foi tratado no Processo nº 244943/2019-26 (#211.459).

Processo nº 232744/2020-36 - CARLOS DA SILVA AQUINO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 208921/2021-44 - RICARDO RAMOS DEL VECCHIO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 208900/2021-74 - MARIA FLAVIA CASERI CARDOSO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 208546/2021-97 - PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 208495/2021-58 - FERNANDA SOTELLO BATISTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208099/2021-21 - VIVIANE ONJI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 207249/2021-14 - ROSENI FERNANDES CAMPOS FRAUCHE - Autorizo 5 meses de Licença-Prêmio a partir de 05/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206602/2021-95 - PATRICIA FERREIRA VALENTINI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 24/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 205783/2021-04 - JOSE PAULO BERRETTA BATISTA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 205029/2021-39 - VANIZIE REGINA DE SOUZA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202997/2021-93 - WILMA SAO PEDRO ABRANTES - Autorizo 7 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202566/2021-81 - ROSELI MARINELLI DE MAGALHAES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201475/2021-92 - NADIA CARNEIRO

DE SOUZA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Reconsideração Abono de Faltas

Processo nº 209142/2021-93 - P.D nº 320.926 - ANDREA MATIAS VICTOR - Revogo o despacho exarado em 11/02/2021 no P.A.D. nº 206796/2021-83 (#318.573), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/02/2021 a 09/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº: 7691/2021-16: Sabrina Silva Jacintho – Indeferido, face à manifestação da SEVALE/DEGE-PAT, baseado no parecer da PROTRAB.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº: 8668/2021-30: Thallita Yara Costa – Indefiro face a manifestação da SECAR/COMAC; 56181/2020-55: Thaise Graciele Carrasco Vieira – Defiro nos termos da L.C. 1091/2020; 30748/2020-81: Isis Breviglieri Soares de Souza; 37371/2020-73: Augusto Santos da Silva; 38377/2020-95: Eliana Raposo de Faria; 38764/2020-21: Paulo Ricardo dos Santos Filho; 52288/2020-05: Ronaldo Lessa da Costa – Defiro face a manifestação da SEPAG/CCP; 41651/2020-11: Gerson Aranha – Indefiro face a manifestação da SEPAG/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº: 320/2021-86: Karina Conceição da Silva Cunha – Defiro nos termos da L.C. 1091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº: 54354/2015-33: Vanizie Regina de Souza Silva - Indefiro face a manifestação da SMS; 34042/2005-96: Adriana Farias Martins da Fonseca – Revogo o despacho exarado em 18/09/2020 para constar: Averbem-se 01 ano, 07 meses e 04 dias de serviços prestados à PMS como celetista, nos períodos de 01/07/1996 à 31/12/1996, 27/02/1998 à 31/12/1998 e 23/02/2000 à 22/05/2000, nos termos do artigo 79, letra “a” da Lei 4623/84, porém para efeito de benefícios será considerado 01 ano, 07 meses e 12 dias, conforme parecer da PROTRAB no P.A. 17679/2000-12.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em 17/02/2020, 19/02/2020 e 30/12/2020, para os cargos de Enfermeiro Generalista, Médico Pediatra Ambulatório, Professor Adjunto I, Professor Adjunto II (Ciências e Educação Especial) e Oficial de Administração abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, (com toda a documentação necessária para Posse):

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, pelo telefone 3213-7166 ou através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 24/02/2021

Horário: 09:30H

Nome	RG
MARIA HELENA ARRUDA DE CASTRO CORREIA	321364620060

Horário: 10:00H

Nome	RG
MARIA HELENA JERONIMO PEREIRA	16.247.325

Horário: 10:30H

Nome	RG
ALEXANDRE FRANCO DE MORAES	19.495.043-8

Horário: 11:00H

Nome	RG
CRISTIANE DO ROSARIO MELO	29.731.165-7

Horário: 14:00H

Nome	RG
FLÁVIA MARIA MÉRIDA RAMONEDA	37.485.852-4

Horário: 14:30H

Nome	RG
CAIO ROBERTO PICOLOMINI BUONGERMINO	34.082.312-4

Horário: 15:00H

Nome	RG
RENATA ADRIANA DE MATOS CHAVES	30.772.055-X

Dia: 25/02/2021

Horário: 09:30H

Nome	RG
ANGELA MARCIA DA SILVA STEINER	34.349.285-4

Horário: 10:00H

Nome	RG
LUCIANA NASCIMENTO AGUIAR	23.114.697-8

Horário: 10:30H

Nome	RG
MARCIA DE OLIVEIRA FRANÇA	13.005.657-1

Horário: 11:00H

Nome	RG
ANA CRISTINA MONDADORI CASADO	42.665.829-2

Horário: 11:30H

Nome	RG
JULIANA GONÇALVES MARTINS	32.411.550-7

Horário: 14:00H

Nome	RG
THAÍS MORATORI CASTELANI	37.766.484-4

Horário: 14:30H

Nome	RG
JUSSARA BALBINA DE CASTRO LIMA	39.076.687-2

Horário: 15:00H

Nome	RG
EVA PATRICIA LESSA	25.981.203-1

Horário: 15:30H

Nome	RG
BARBARA MARIA BALTAZAR DE JESUS	43.744.553-7

Horário: 16:00H

Nome	RG
RENATA RODRIGUES SOARES	14.125.859-7

Dia: 26/02/2021

Horário: 09:30H

Nome	RG
MAYARA SILVA DE CARVALHO	48.956.694-7

Horário: 10:00H

Nome	RG
BARTIRA MARA MAGAÇHAES	27.523.990-1

Horário: 10:30H

Nome	RG
ELIZABETH DE BRITO DA SILVA	27.850.860-1

Horário: 11:00H

Nome	RG
KAMYLLA MONTEIRO GOMES	39.422.055-9

Horário: 11:30H

Nome	RG
JOSEFA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS	35.958.788-4

Horário: 14:00H

Nome	RG
ROSANA CAPELA PINHEIRO LOPES	30.525.397-9

Horário: 14:30H

Nome	RG
FERNANDO DIAS DA CONCEIÇÃO	29.677.140-5

Horário: 15:00H

Nome	RG
VANESSA DO SOCORRO BRAGA SCHIAVETTI	58.675.469-6

Horário: 15:30H

Nome	RG
BRUNA ILCO KATZOR SPINASSI	44.894.713-4

Horário: 16:00H

Nome	RG
HELOISA DOS SANTOS SCHNEIDER	42.277.268-9

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES



ATOS DA SECRETÁRIA

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 10/2021 – SEDUC PUBLICADA NO D.O.S. DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Revoga o Artigo 5º e altera o Artigo 4º e o Anexo I (Período 3) que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Será de responsabilidade da Equipe Gestora da UME, com anuência da Supervisão de Ensino, a organização do quadro com a relação dos alunos/turmas para o atendimento presencial, a partir de 1/3/2021, considerando:

I - o atendimento diário MÍNIMO de 20% para crianças de Maternal I e II, por turma, totalizando a oferta presencial de atendimento para 100% da turma ao final de uma semana, com período de permanência na escola de, no mínimo, 3h30 e, no máximo, 4 horas;

II – a jornada do professor/educador/EDI será de no MÍNIMO 3/5 de aulas presenciais e 2/5 de aulas remotas, excetuam-se os professores com comorbidade que permanecerão atuando exclusivamente no Ensino Remoto.

III – o atendimento MÍNIMO de 35% dos estudantes matriculados nas classes de Jardim, Pré, 1º ao 9º ano e o período MÍNIMO de permanência será de 4 h (período parcial);

IV – o planejamento das atividades presenciais que considere e amplie as possibilidades remotas de ensino, sem prejuízo pedagógico daqueles alunos que não participarem das atividades presenciais.

§1º A organização do quadro alunos/turmas deverá favorecer o atendimento presencial do aluno mais de um dia na semana.

§2º O atendimento híbrido dos bebês das classes de Berçário I e II, iniciará no dia 8/3/2021, período de adaptação, com mínimo de 20% dos alunos, devendo ser considerada a presença do adulto, com tempo de permanência de até 1h30; a partir do dia 15/3/21, o tempo de permanência será ampliado para mínimo de 3h30 e máximo de 4h (período parcial).

ANEXO I

CALENDÁRIO DE RETOMADA PRESENCIAL

PERÍODO 3	MODALIDADE DE ENSINO	FASES DO ENSINO	CONSIDERAÇÕES
A partir de 08 de março	HÍBRIDO	Bebês - Berçários I e II	PERÍODO DE ADAPTAÇÃO - semana de 08 a 12 de março - participação da família. A métrica, mínima, de 20%, deverá considerar a presença do adulto. O tempo de permanência na escola será de até 1h30. A partir de 15 de março, (MÍNIMO) 20% dos matriculados/dia. TEMPO DE PERMANÊNCIA: até 4h de atendimento (mínimo 3h30). Período parcial.
A partir de 1º de março	HÍBRIDO	Crianças bem pequenas - Maternais I e II	(MÍNIMO) 20% dos matriculados/dia. TEMPO DE PERMANÊNCIA: até 4h de atendimento (mínimo 3h30). Período parcial.
A partir de 1º de março	HÍBRIDO	Jardim e Pré/ Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano)	(MÍNIMO) 35% dos matriculados/dia ATENDIMENTO PRESENCIAL: tempo mínimo de 4h de atendimento/permanência na escola.
Período parcial.			
Desde 08 de fevereiro	HÍBRIDO	Educação de Jovens e adultos - EJA	ATENDIMENTO PRESENCIAL: 3 vezes, no mínimo, por semana, 3h de permanência, das 19h às 22h, atendendo 100% do alunado.

A partir de 08 de março		Jornada Ampliada de alunos para o Ensino Fundamental, considerando: UMEs de Tempo Integral, UMEs com atendimento híbrido, Núcleos do Jornada Ampliada, CECONS e Subvencionadas com atividade complementar.	PREVISÃO de início do atendimento Integral presencial.
-------------------------	--	--	--

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 13/2021 – SEDUC
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0453	ANA KAROLINE TENORIO TAVARES
0548	ARIEL CRISTINA RIBEIRO SILVA
0550	BIANCA SILVA SANTOS
0115	CAROLINE DA CONCEIÇÃO DIAS
0386	CRISTIANE UBINHA DOS SANTOS
0601	DANIELA SANTANA DUARTE
0566	ELIANE SILVA SANTOS
0591	GEORGIA GOMES DA SILVA
0542	JANAINA DIENE DE LIMA
0467	JESSE FERREIRA BRITO
0596	JOSEFA DO NASCIMENTO BATISTA
0416	LUCIENE APARECIDA DE SALES JESUS
0385	MARA RUBIA BISPO REIS
0598	MARCIA TELES PEREIRA
0561	MARIA SILVIA DOS SANTOS
0560	NOELIA GOES DOS SANTOS
0590	NORMA LUCIA LIMA MARIA
0595	SONIA MARIA DOS ANJOS FELIX
0512	STEFANY MARTINS NASCIMENTO
0325	SUZANE DE ALMEIDA BEZERRA
0579	TAMILE DA CONCEIÇÃO

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0594	ELLEN CRISTINA DE GOIS
0597	FLAVIA LAYS FELIX SOARES
0600	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA MACHADO
0599	THAIS APARECIDA OLIVEIRA SANTOS

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 19 /2021
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica as datas para o registro eletrônico de desempenho pedagógico e frequência dos alunos no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES, no ano letivo de 2021.

ENSINO FUNDAMENTAL - CALENDÁRIO TRIMESTRAL - DATAS SIGES

1º TRIMESTRE - 1/2 a 30/4 = 59 DIAS LETIVOS

26, 27 e 28/4 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

29 e 30/4 -Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das atas de Conselho de Classe e retificações.

2º TRIMESTRE - 4/5 a 31/8 = 70 DIAS LETIVOS

23, 24 e 25/8 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

26 e 27/8 -Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das atas de Conselho de Classe e retificações.

3º TRIMESTRE - 1/9 a 21/12 = 71 DIAS LETIVOS

13, 14 e 15 /12 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

16/12 (Síntese Final) – Professor – inserção das sínteses.

20/12– Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das atas de Conselho de Classe e retificações.

21/12 – Secretário – impressão das Atas Finais.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - CALENDÁRIO BIMESTRAL - DATAS SIGES

1º SEMESTRE

1º BIMESTRE - 1/2 a 30/4 = 59 DIAS LETIVOS

26, 27 e 28/4 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

29 e 30/4 -Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das atas de Conselho de Classe e retificações.

2º BIMESTRE - 4/5 a 30/06 = 41 DIAS LETIVOS

24 e 25/6 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

28/6 (Síntese Final) – Professor – inserção das sínteses.

29/06 – Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das atas de Conselho de Classe e retificações.

30/06 – Secretário – impressão das Atas Finais.

2º SEMESTRE

1º BIMESTRE - 22/7 a 30/9 = 49 DIAS LETIVOS

24, 27 e 28/9 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

29 e 30/9 - Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das atas de Conselho de Classe e retificações.

2º BIMESTRE - 1/10 a 21/12 = 51 DIAS LETIVOS

13, 14 e 15 /12 - Professor - inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses.

16/12 (Síntese Final) – Professor – inserção das sínteses.

20/12– Equipe Gestora - conferência da inserção do resumo de aulas, faltas e sínteses/digitação das

atas de Conselho de Classe e retificações.
21/12 – Secretário – impressão das Atas Finais.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO 20 /2021 – SEDUC
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CANCELA o Comunicado 17/2021 – SEDUC, publicado no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 21 /2021 - SEDUC
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação final, após recursos, dos Professores de Educação Básica I e II, Professores Adjuntos I e II, Educadores de Desenvolvimento Infantil para atuar no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo de acordo com a Portaria nº 06 de 13 de janeiro de 2021.

EDUCADORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL QUE ATUARAM EM 2020.

Class	Reg	Nome
1	183293	MARIZA PASCHOETO AUGUSTO
2	182873	SIMONE CARBONE RANGEL
3	168682	DENISE PERES DE SOUZA
4	192591	VALERIA LOPES CARDOSO
5	213967	PRISCILA MIRANDA HERZOG
6	216937	DENISE LEOPOLDO FIUZA

Indeferido: 192609

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II QUE ATUARAM EM 2020.

Class	Reg	Nome
1	124446	KATIA CAVADAS DOMINGUES
2	105148	MARIA APARECIDA GALVAO ARAUJO
3	155630	NEIDE PACHECO DA SILVA
4	138123	MONICA KALB DE OLIVEIRA SILVA
5	200089	LUCIANA PEREIRA PIRES MUNIZ
6	219022	VALERIA DA SILVA LIBANIO
7	218891	SUMARA PAULO RISOLEO
8	218875	DEBORAH MATEUS DA SILVA
9	221457	RENATA MOREIRA PINTO
10	226829	ANA PAULA VICENTE MARTINS
11	228825	VALERIA ROSAS
12	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
13	237198	MABILDE DOS SANTOS CORREIA
14	237081	MARIA ALICE DE MENDONCA LOPES MANDELBAUM
15	237156	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
16	237180	SOLANGE DA SILVA
17	233965	ANDREIA PINTO DOS SANTOS

18	231688	MARCELA SCARANTE GONCALVES
19	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO
20	244087	ODISSEA DANTAS DA COSTA
21	239970	MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS
22	239905	FABIANA OLIVEIRA DE MELLO
23	246082	ELKA GONCALVES DOS SANTOS
24	247494	MARINEZ FLORENCIO FAUSTINO
25	240234	MARIA DO SOCORRO BEZERRA
26	239897	MONICA GALVANESE VARELA E SILVA
27	200634	PATRICIA DIONNE ESTRELLA JAMES
28	264242	LUCIA DE MOURA FALCAO
29	256271	DEBORA MARLENE FELIX
30	256123	ROSANA LIMA PADILHA
31	265082	MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO
32	265157	INEZ CRISTINA GOMES
33	267294	MARIA APARECIDA MATOS SIMAO
34	255943	NEIDE FREITAS GOMES DO NASCIMENTO
35	259739	TATIANA FONTANA ZENARO DE JESUS
36	266429	SONIA ALBERTINA NEVES DA SILVA
37	267237	MARIA CECILIA MENDONCA
38	276444	IRIS SPOSITO B. GUIMARÃES
39	263137	RENATA MARTINS COSTA PINTO
40	266197	ALINE SANTANA DE OLIVEIRA
41	276295	ANA MARIA FERNANDES FORTES
42	271452	SORAIA MONTEIRO PERALTA DOS SANTOS
43	276758	CAROLINE VIEIRA DA SILVA COSTA
44	265827	FLAVIA SIQUEIRA DE ALMEIDA
45	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA
46	258368	EDUARDO FERREIRA BARBOSA
47	257949	FABIO GRANVILLE COSTA
48	279505	FLAVIA DE SOUZA SANTOS
49	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
50	282699	ANA MARIA FRANCISCO RAMOS
51	277988	MARIZA MARIA DA SILVA SANTOS LOPES
52	279703	MARIA DE FATIMA SANTOS FERNANDES COSTA
53	280297	ELIETE TURCILIO ABREU
54	278804	LUCIENE GOMES DA CONCEICAO FERREIRA
55	278754	SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA
56	286971	GLAUCIA MAIA MARTINS
57	291617	CRISTIANE DE O. B. DOS SANTOS
58	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS
59	248567	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA
60	279299	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
61	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA
62	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS
63	286278	VALERIA CRISAFULLI VENTURA
64	282194	PATRICIA LOBAO DE OLIVEIRA

65	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA
66	279539	LUCIANE APARECIDA CESTARI
67	279406	ROSANA DE FREITAS BULLO CAPALDO
68	279976	ANDREIA BERNARDO LUIZ
69	280024	MARIA DA ASSUNCAO GOMES ROCHA
70	279885	ROBERTA CARDOSO CARVALHO
71	280123	ETAMAR LUIZA DA SILVA VISSOTHO
72	280164	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA
73	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN
74	280859	LICINIA DA GRACA PUELKER DOS SANTOS
75	286427	CATARINA DOBARRIO BARBOSA CAMPOS
76	288084	CHRISTIANE MARTINS CHUCRI
77	288324	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO
78	280230	DORA APARECIDA ALVARES PEREIRA RABELO
79	280941	UIARA BATISTA CUNHA
80	281170	ROSANA PAULA DOS SANTOS BERNARDO
81	279950	MARILICE DE ABREU SALINAS
82	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO
83	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS
84	285056	ANAIDE LOPES CHAVES
85	285361	FATIMA HELENA RODRIGUES MOURA
86	285403	ANDREA SORIANO DE LYRA
87	285379	TATIANE REGINA FAVERANI
88	273052	EDUARDO SIDNEY LIMA MACHADO
89	290528	MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA CONCEICAO GOMES
90	290536	GUARACIARA SILVA D ARC DE QUEIROZ
91	290502	CRISTIANE MOMBERG MARTINS
92	291161	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA
93	312959	LUCIENE COSTA MATTOS
94	309526	MAURA INES C. ALMEIDA
95	311043	JOELMA FRANZIONE DA SILVA
96	311142	ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO
97	311761	RAQUEL ROZENDO AGUIAR
98	312967	JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI
99	312918	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA TENORIO
100	313106	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS
101	317206	CAROLINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA
102	269886	VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES
103	289132	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR
104	291252	AUDILETE ARAUJO DE ALBUQUERQUE
105	313072	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA
106	312926	MAYSA DE SOUZA NASCIMENTO
107	279117	CLAUDIA GAGLIARDI DE JESUS
108	289553	FERNANDA DE FREITAS
109	240010	DANIELA BRITO DOS SANTOS
110	239913	ERIKA GIOVANNA XAVIER VASCONCELLOS
111	272013	FERNANDA COSTA ANTONIASSE

112	278887	SULAMITA DIAS DOS SANTOS
113	288050	VALERIA ALVES DE MENESES
114	281287	RENATA PINHO
115	286187	ELIANA LOPES
116	265520	SILVANIA SIMONE GOIS PIMENTA
117	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES
118	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA
119	237149	SUSANE GRANDE
120	228379	MARIROSE DE MENEZES GONÇALVES
121	312942	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO
122	292375	JACI XAVIER DE JESUS
123	257907	ROSANGELA DIAS RIBEIRO

Indeferidos: 183343, 258236, 279026, 309559, 315739, 307819, 247478,
265256, 279083

PROFESSORES ADJUNTOS I E II QUE ATUARAM EM 2020.

Class	Reg	Nome
1	278556	CRISTIANE CARMELITA NASCIMENTO DOS SANTOS
2	285510	LUCIANA MUNHOZ DA CRUZ
3	285882	MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA
4	287201	CLAUDIA DA SILVA MATOS
5	287326	CARINA RODRIGUES SOARES TAFARELLO
6	287334	CIBELE GRELL MACIAS DALMIGLIO
7	287144	GRACE CAMPOS SANTIAGO GOMES
8	281527	JOAO RENAM DE SOUZA
9	287920	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES
10	289827	PATRICIA VALERIA CEZAR CARUSSO
11	291021	SERGIO BATISTA DA COSTA
12	291625	ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA
13	307660	CRISTINA SOUZA LIMA
14	309013	ALESSANDRA TAVARES DE ALMEIDA DO VALE
15	309054	MURIEL REIS ROCKKO
16	308908	ELIANA MARQUES DURAZZO
17	309302	ANA PAULA COSTA PARADA MOREIRA
18	309104	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA
19	309799	ERIKA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA GASPAR
20	311084	FABIANA DOS PASSOS SILVA
21	311340	FERNANDA GONCALVES SILVA
22	311407	BARTIRA MARA MAGALHAES
23	312629	SUZANE AUXILIADORA DA CONCEICAO FREITAS
24	312900	VALERIA CRISTINA LEAL
25	312991	MICHELLY VANESSA S. DE FREITAS
26	315978	ERICA DO CARMO GOMES
27	316729	LUCIENE SANTOS PEREIRA

28	316737	DENISE ELKAIN DE SOUZA
29	316992	PATRICIA DA SILVA FERREIRA
30	284752	TATIANA RITA SANTOS FIDELIS
31	320333	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES
32	320325	DAMARIS MELO DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
33	321570	ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS
34	322081	IVONE PEREIRA DE SANTANA
35	192583	ANA ROSA DE BRITO ZUFFO
36	322867	VANUSA DA SILVEIRA SOUZA FELIX
37	322834	LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES
38	323972	CAMILA VANESSA GROSSO FRANCA
39	323956	PRISCILA PUPO SANTANA
40	323980	SAMANTHA CARREGA DA COSTA
41	324053	LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS
42	324020	CARLA JACY MALAVASI CRAVO
43	324137	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA
44	324319	VANESSA MOURARIA QUARESMA
45	324475	AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU
46	324764	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO
47	324806	CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS
48	324749	CLEONICE SOUSA REIS
49	324855	KATIA RITA REIS
50	324848	DESIREE LIMA MORAIS
51	324178	SHIRLEINE MENEZES DA SILVA
52	324772	IVONETE DA SILVA
53	325100	PATRICIA NUNES GONCALVES BRAZ
54	324905	NEIDE XAVIER MARQUES SAMAMEDE
55	325134	ILTON JOSE DA SILVA
56	325423	ADRIANA MUNIZ FERREIRA DE SOUZA
57	325308	ERIKA KARINA RODRIGUES REZENDE
58	325001	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA
59	325605	PETALA ROSA BORGES DE CASTRO
60	325704	MARIA ISABEL PINTO
61	325738	ANA PAULA QUEIROZ ANDRADE
62	325779	CARLA DE ALMEIDA MARTINS
63	325902	LIGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS
64	325852	LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO
65	325472	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS DEL VECCHIO
66	323915	ANDRÉA DE ARAÚJO SILVA
67	325449	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA
68	326066	VANESSA DOS PASSOS TEODORO
69	327668	MARGARETH GALLO
70	327643	FABIANA GOMES SIMPLICIO DA SILVA
71	328815	LUCILA GARCIA MOREIRA
72	328997	MONIQUE XAVIER DOS SANTOS
73	329151	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA
74	328864	FERNANDA DE NAZARETH CAMARANO

75	329391	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES
76	329466	GRACIONE GOMES DA SILVA
77	329607	ANA LUCIA DE OLIVEIRA
78	329813	ERICA PAES SAMPAULO PAIVA
79	331249	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA
80	331967	SIMONE SILVA SANTOS
81	332742	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES
82	334003	NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS
83	335844	ELIANE MACIEL
84	336008	CLAUDIA MARIA DA SILVA
85	335984	PETULIA CRISTINA HENRIQUE
86	336016	ALESSANDRA BEATO CORREIA
87	336800	DANIELA DANTAS CAMPOS
88	336867	VALERIA PALMIERI
89	269217	SILVAN ALMEIDA ESTEVES FERNANDES
90	337113	MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO
91	336875	ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE
92	338418	EMANUEL BENTO DA SILVA
93	336974	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
94	339655	ANA PAULA DE SANTANA
95	342329	VATUSE FREIRE RODRIGUES
96	342261	PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO
97	342337	CARITAS FARIA PARISI
98	342535	PATRICIA HELENA PEREIRA LOPES
99	342501	WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA
100	342493	MARISTELA DIAS TEIXEIRA
101	342600	FATIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE GOMES VIEIRA
102	342436	CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO MENDES
103	342469	SANDRA ESTEVES PEGORINI
104	342774	ELAINE DA PENHA COCO
105	343137	VANIA MARIA VIGNERON DE CASTRO
106	343350	AMANDA MARIA GONCALVES BARBOSA
107	343343	VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES
108	332767	ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR
109	343939	FABIANA FARIAS ALTAFIM
110	344572	GABRIELA LIMA REBOUCAS
111	345520	THAIS BARBOZA DE FARIAS
112	346155	SANDRA CRISTINA PEREIRA DE NOBREGA LAPETINA
113	328757	FLAVIA ROBERTA RETAMEIRO DA SILVA D AVILA
114	346239	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA
115	346353	ANE MARY DE ARAUJO
116	346254	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS
117	346296	FLAVIA ALVES ALMEIDA DE FREITAS
118	302927	ANDRÉ LUIS MARMO
119	273714	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO
120	346791	ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA
121	346866	KAROLINA DOMINGUES DA SILVA

122	347021	ROBERTA ROSSI ALVES
123	347047	MARCIA REBELO DIEGUES
124	344911	KATIA APARECIDA NASCIMENTO PASSOS
125	347799	MARCIA REGINA MORAES DE J. MENEZES
126	347732	LAURA IBRAHIM RIBAS
127	347922	VALERIA MACIEL QUITERIO DE OLIVEIRA
128	347955	ANDREIA ALVES
129	348151	GISLAINE DIMAS SANTANA MARIANO
130	348441	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA LIMA
131	348425	SARA ARIANE GONCALVES
132	349076	ANA PAULA DINIZ DA SILVA
133	349068	THAYAN B. MARTINS
134	349258	CRISTINA LUZ NUNES FRANCA
135	349191	ROSILENE PEREIRA DOS REIS DIAS
136	349241	ALEXANDRA SILVA FARIA
137	349449	GEUZA GOMES DO COUTO
138	350298	JOSE RENATO FERREIRA MARESTI
139	351031	PRISCILA SANTOS DE ARAUJO JARDIM
140	351130	JUCIONE EVANGELISTA BARRADA
141	350975	VIRGINIA FLORA MASULLO
142	351155	LESLIE ANDREIA LEITE
143	351270	APARECIDA RODRIGUES LIMA
144	351452	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
145	351957	LAYANE AQUINO
146	352179	JOSE ROBERTO BARBOSA
147	352757	ARIANE SANTANA PEREIRA
148	353078	VANIA VIEIRA DE SOUSA
149	353490	KAMILA SOUZA CARVALHO
150	354019	IRENE DUARTE ANDRADE
151	356329	VANESSA CRISTINA SODRE HONORIO
152	356469	ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA
153	356410	STEFFANI GONCALVES PERES
154	314633	JUREMA DOS SANTOS
155	357111	ANA PAULA CAIRES LOBO
156	357152	JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS
157	357814	GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA
158	357855	JULIANA BISPO DOS S. FERREIRA
159	357921	CARLA FORTUNATO
160	343467	FERNANDA REGINA DOS SANTOS PERES
161	360420	PAULA GOIS MATOS
162	360396	AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS
163	360362	MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO
164	360354	KARINA ARAUJO DE AZEVEDO
165	362723	ROSEMAR DE OLIVEIRA REZENDE DOS SANTOS
166	363036	BRUNO CABRAL RODRIGUES
167	269316	BRUNO LEOPOLDO PAUTA FLORDELL
168	364430	JOYCIENE MONTES

169	364406	DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
170	364307	KEILA TORRES DE ABREU
171	364463	VERONICA DE SOUZA SILVA
172	364505	SELMA BARBOZA DOS ANJOS
173	364398	DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA
174	364547	LUCIANA CERRETTI ANDIA
175	364828	ROBERTA VILAS BOAS SIMOES
176	364760	THAIZ BERCHOL DE SOUZA
177	364869	LILIANE TAVARES DOS SANTOS
178	364380	ERIKA PEREIRA MOTA
179	322362	ALESSANDRA FIRMINA SCARPARO
180	364893	MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS
181	365122	ELENILDA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA
182	365056	PATRICIA RODRIGUES DALTO
183	365148	JARDEL SEVERIANO DA SILVA
184	364927	LUIZA GOMES DE SOUSA
185	364497	FRANCINE DE LIMA PESSOA
186	366922	GABRIEL ARCANJO BRIANESE
187	366815	RENATA APARECIDA SANTOS
188	367086	MARCELLA STPHANY FERNANDES DOS SANTOS
189	367045	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO
190	367037	JULIANA SANTANA DE SOUZA GOMES
191	367524	REJANE M.S. ANDRADE
192	367482	SUZANA DOS SANTOS GUIMARAES
193	367458	DEBORA LOPES DE SIQUEIRA
194	367516	CAMILA DE CARVALHO TERRA
195	367573	ALINE RODRIGUES PIRES
196	367656	ROSIENE FIGUEIREDO FORMOSO SANTOS
197	367623	SILVIA ESCOBAR AVOLIO
198	367722	ANA PAULA CHAGAS PEREIRA
199	367839	ROSELI RODRIGUES DA SILVA
200	367789	DIOGO DA SILVA CARDOSO
201	368217	ARICELE MACIEL RIBELA
202	368225	AMANDA AUGUSTA SOUSA E SILVA DE ALMEIDA
203	368118	ANA PAULA MENEZES DE SOUZA NEVES
204	368282	MARISA HENRIQUE CARVALHO
205	368233	PATRICIA PILAR DOS SANTOS TAURO
206	288506	VALERIA APARECIDA LOPES MARTINS
207	368399	THAMYRIS CARRENHO FERNANDES
208	368472	EWERTON RICARDO CUNHA DA SILVA
209	368589	JULIANA POBLET DE ANDRADE
210	368704	NATHALIA VIEIRA DA SILVA
211	368688	ALINE DA SILVA CRUZ
212	368894	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA
213	368746	THIAGO TADEU DA CRUZ
214	368944	ANA CAROLINA BATISTA GOMES
215	369744	TATIANE DO N. BARBOSA

216	369777	LIDIA SANTOS M. MIYAZAKI
217	369678	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS
218	369751	ROSELEI MARIA GALINDO
219	369868	RENATA GAGLIARDI DE JESUS
220	369934	LAISE APARECIDA DA SILVA
221	370155	TALITA C. R. DA SILVA
222	370130	ADRIANE VIEIRA DE SIMONE
223	370106	PHELIPE DO ESPÍRITO SANTO
224	370205	JEANE SANTOS SOUZA
225	370262	IZABEL CRISTINA STOS BRASIL DA SILVA
226	370221	DANIELLE CRISTINNE F. SOUZA
227	269787	ROSANA DE LIMA LOPES
228	370411	JANAIR F. COSTA
229	370353	ANDREA MARIA C. VICENTE
230	370528	CAMILA ELAINE DOS S. PORTUGAL
231	370536	ERICA G. DOS SANTOS
232	288779	FERNANDA A. NORONHA
233	322487	FERNANDA CRISTINA TARANTA
234	339960	ROBERTA APARECIDA DOS S. SANTANA
235	180000	ANA CRISTINA PEREIRA MORAES
236	285825	MILENA LOURENCINI DA SILVEIRA
237	287995	DEBORA DOS SANTOS
238	290676	BENEDITO WILSON MESQUITA
239	322933	CRISTINA ALMESIAS DOS SANTOS
240	324665	MARGARIDA MARIA DA SILVA
241	325290	ANDREA SILVA COSTA
242	324939	DANIELA BONAPARTE PEREIRA
243	330621	ALESSANDRA MARIA DA SILVA
244	337220	WILLIAN SANTIAGO DA CONCEICAO
245	288118	JULIANA BITENCOURT PINHO
246	220376	SILVIA CARLA FRAZAO PRIETO
247	293027	ALEXANDRA BATISTA TRINDADE
248	310458	CLAUDIA APARECIDA DO ROSARIO COSTA
249	348805	ANA MARIA DE MELO
250	351999	MICHELLE CORRALES PETENON
251	352831	SILVIA TEIXEIRA LIMA
252	357103	JULIANA LOURENCO DE ALMEIDA CORREA
253	365098	VANESSA FERRO DA SILVA
254	365130	MARCIA REGINA IZIDORO DA SILVA
255	312850	MARIA MARGARIDA CARRIÃO G. SERRÃO
256	313049	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA
257	325282	ENIVALDO DA SILVA
258	327593	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA
259	329748	FERNANDA SILVA DIANA
260	342642	SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES
261	348789	ALESSANDRA D DA SILVA
262	349233	CASSIA DE OLIVEIRA CARREGOSA

263	351148	ANA PAULA LEITE
264	342907	LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA
265	320150	LUANE SOUZA E SILVA
266	342386	LILIAN REGINA DE OLIVEIRA
267	342543	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS
268	348227	DAYANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
269	342550	SIMONE DE LIMA SILVA
270	203182	ELICIENE DOS SANTOS REIS
271	351981	KARLA ALMEIDA SANTOS
272	276675	MARIA FERNANDA CERQUEIRA
273	348185	JUSSARA WILCENSI DA COSTA SANTANA
274	311373	VERUSKA F. MOURA
275	364968	HINGRID DO NASCIMENTO ARAUJO RODRIGUES
276	327882	ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA

Indeferidos: 280305,278093,326751,332908,367706,367821,348904,268771,
180000,331678,311936,357806,343509,369835,370338,287409.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 17/2021 - SEDUC
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para atribuição, os inscritos de acordo com a Portaria nº 06, de 13 de janeiro de 2021, que atuarão no Projeto Profissional de Apoio Educacional Inclusivo - PAEI no ano letivo de 2021.

DATA: 24/02/2021 (QUARTA - FEIRA)

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
9h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Educador do desenvolvimento Infantil Prof. Educação Básica I e II	1 ao 6 1 ao 20
10h30	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Educação Básica I e II	21 ao 40
SALA	Entrar com o Google Meet meet.google.com/dsa-txtq-mdz		

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
14h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Educação Básica I e II	41 ao 60
15h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Educação Básica I e II	61 ao 80
16h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Educação Básica I e II	81 ao 100
SALA	Entrar com o Google Meet meet.google.com/xnv-pmz-jay		

DATA: 25/02/2021 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
9h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Educação Básica I e II	101 ao 123
10h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Adjunto I e II	1 ao 20
11h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Adjunto I e II	21 ao 40
SALA	Entrar com o Google Meet meet.google.com/gow-pmkc-vhg		

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
14h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Adjunto I e II	41 ao 60
15h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Adjunto I e II	61 ao 73
SALA	Entrar com o Google Meet meet.google.com/cmr-uioe-oky		

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01 /2021

A Comissão Técnica de Seleção, instituída pela Portaria n.4/2021-Seduc de 11 de janeiro de 2021, no exercício das competências que lhes foram outorgadas para analisar os documentos apresentados, visando o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para oferta de serviços de apoio escolar inclusivo aos alunos com deficiência e/ou transtornos do espectro autista, em conformidade ao regulamentado pelo Edital nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação das OSCs inscritas que tiveram seu pedido de adesão deferido ou indeferido, mediante a análise preliminar da documentação e das declarações apresentadas.

Parágrafo único: As referidas declarações serão submetidas à conferência de sua autenticidade.

DEFERIDAS - atenderam às condições indicadas no item 4.0 do Edital nº 01/2021:

Bloco 1
Associação de Assistência Social Evolução

Bloco 2
Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais- AME

Bloco 3
Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais- AME

INDEFERIDA - por não atendimento integral do item 4.0 do Edital 01/2021:

Associação Assistencial de Integração ao Trabalho

COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 038/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 300 em nome de ARMANDO LOPES e OUTROS, CPF nº 031.381.868-15, situado(a) à Rua Maranhão, 15 – Pompéia - Santos - SP.

Data da lavratura: 18/02/2021

Descrição da infração: O infrator descumpriu a Intimação n.º 0276, de 23/11/2020, para conservar o imóvel localizado na Av. Conselheiro Nébias, 199 (inclui o 201), em perfeito estado de asseio. Em visita realizada dia 18/02/2021, o imóvel permanece com grande quantidade de resíduos inservíveis em seu interior e exterior.

Infração: Artigos 11 e 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, inciso II, e 614, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 710,40 (setecentos e dez reais e quarenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS 22/02/2021

Processo n.º 63249/2020-15: ANDREWS SILONE LEIMIG - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 1137, de 02/12/2020, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 62496/2020-41: CONDOMÍNIO ED.

OCEANIC - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 1431, de 09/12/2020, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 62702/2020-31: ABREU RESTAURANTE EIRELI - EPP - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo das Intimações nºs 1296 e 1297, de 01/12/2020, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 9137/2021-19: PANIFICADORA TOCANTINS LTDA - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 1651, de 08/01/2021, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquite-se.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 15 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 0289 em 20/01/2021 ao morador (Sr. Guilherme) da Rua Brás Cubas, 269 - Vila Mathias - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL
REG. 27421-7

EDITAL Nº 16 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em (11/02/2021) foi lavrado o Auto de Infração nº 397 em face de Monika Va-léria Casado, CPF 098.029.428-20 por violação ao artigo 300, inciso XV da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 710,40 (Setecentos e Dez Reais e quarenta centavos), com fundamento no artigo 610, inciso II da Lei 3531/68 a saber:

Descumpriu a Intimação 1371, referente a dar continuidade ao tratamento do cão Nick na Unidade da CODEVI-DA (Coordenadoria de Defesa da Vida Animal).

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se

considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à sede da CODEVIDA (Coordenadoria de Defesa da Vida Animal) na Av. Francisco Manoel, s/ nº, Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h40. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL
REG. 27421-7



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 06/2021

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro, relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Neide Figueiredo	04/01/2016	74	0039	05/01/2021	Reinaldo de Abreu Serrão Junior
Luiz Fernandes Siqueira Filho	06/01/2016	82	0050	06/01/2021	Marcio Leandro Vaz Fernandes Siqueira
Izabel Domingues de Castro	10/01/2016	82	0053	10/01/2021	Agostinho Rodrigues da Silva Neto
Maria do Rosario Gonçalves de Sousa	12/01/2016	25	0166	13/01/2021	Sidney Gonçalves de Sousa
Cristina Maura Latini de Carvalho	18/01/2016	27	0039	19/01/2021	Denis Danelonde CARvalho
Ana Amelia Farias Pennas	20/01/2016	27	0029	20/01/2021	José Carlos Barriento
Sandra Maria Pedroso	22/01/2016	24	0002	23/01/2021	Emmanuella Pedroso
Ilza Maria de Oliveira	27/01/2016	63	0155	28/01/2021	Delcio de Oliveira

Fabio Henrique Simões de Carvalho	28/01/2016	25	0165	29/01/2021	Elaine Augusto Simões de Carvalho
-----------------------------------	------------	----	------	------------	-----------------------------------

ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

José Carlos da Silva	06/01/2016	Qd. 9ª	0067	07/01/2021	Fernando Rodrigues
Martinho Rodrigues	02/01/2013	Qd. 9ª	0067	07/01/2021	
Maria Luiza Santos Silva	08/01/2016	12	0027	08/01/2021	Vânia da Silva Oliveira Santos
Paulo Jorge Cortes	26/05/2001	Qd. 6ª	0919	27/05/2006	Jose da Costa

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F
REGISTRO 31.412-0



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA

Convocamos os pacientes abaixo relacionados para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da primeira publicação, para tratar de assuntos referentes aos seus equipamentos de Órtese, Prótese e/ou Cadeira de Rodas.

Local: Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla e Intermediária – SERFIS-ZOI

Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 267 – Vila Mathias – Santos/SP

Horário: de segunda-feira a sexta-feira, das 8hs às 16hs.

PACIENTE: ENZO CARVALHO DE FREITAS
 DATA DE NASCIMENTO: 18/07/2005
 RESPONSÁVEL: CRISTINA CARVALHO DE FREITAS

PACIENTE: AKYLES MACIEL DE MENEZES
 DATA DE NASCIMENTO: 11/04/2008
 RESPONSÁVEL: ELAINE MACIELLE DE JESUS MENEZES

Atenciosamente

MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA
CHEFE DE SEÇÃO

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 01/2021 – GAB/OTC DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.640, de 1º de janeiro de 2017, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 256 da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984, nomeia o Presidente e os membros da Primeira Câmara da Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias:

Eduardo Jorge Rodrigues de Miranda – registro nº 21.759-6 – Presidente

Liliane da Graça dos Santos – reg. 25.526-5 – Membro

Mauro Mandira – reg. 15.876-6 – Membro

Sara Cristina Miguel Sansivieri – reg. 21.392-6 – Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02/2021 – GAB/OTC DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.640, de 1º de janeiro de 2017, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 256 da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984,

nomeia o Presidente e os membros da Segunda Câmara da Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias:

Ana Carla Ruiz Rocha – registro nº 20.653-2 – Presidente

Leide Maria Magueta de oliveira – reg. 15.397-3 – Membro

Luciana Ferreira de Oliva Silva – reg. 19.929-9 – Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUA – STARSAN / SABESP – MARAPÉ

Data / Horário: 08h00 de 23/02 às 18h00 de 26/03/2021

Interdição Total: R. Antônio Bento de Amorim entre R. Alfredo Albertine e Av. Nilo Peçanha.

Rota Alternativa: R. Dr. Francisco de Souza Dantas.

Acesso Local: Av. Nilo Peçanha entre R. Dr. Francisco de Souza Dantas e R. Alfredo Albertine; Av. Nilo Peçanha entre R. Saturnino de Brito e R. Antonio Bento de Amorim; R. Antonio Bento de Amorim entre R. Saturnino de Brito e Av. Nilo Peçanha; R. Alfredo Albertine entre R. Dr. Francisco de Souza Dantas e Av. Nilo Peçanha.

ENG. ANTÔNIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2021 – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROCESSO Nº: 1919/2020-29 PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE. OBJETO: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 004/2020, ante o permissivo do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.10.00.3.3.90.39, 90.122.0092.2575 NOTA DE EMPENHO Nº: 005/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 182.530,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, a Sra. ROSÂNGELA PEREIRA em 22/02/2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE
IPREVSANTOS

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 01/2021
TIPO: MENOR OFERTA
PROCESSO Nº 52479/2021-03

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, comunica que, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, 3.722, de 09/01/2001, e suas alterações, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, observando ainda as disposições da Medida Provisória nº 2.192-70/2001, está procedendo a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, conforme condições e especificações constantes do presente Edital e seus anexos.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância

cia / segurança patrimonial desarmada - PERÍODO DIURNO, de segunda-feira a domingo, na instalação Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, sob o regime de empreitada por preço global, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto neste documento e seus anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone/telefax (xx13) 3202 9099.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 do dia 24/02/2021 às 10:00 horas do dia 15/03/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:15 horas do dia 15/03/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP.

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 17 de fevereiro de 2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

PRESIDENTE

IPREVSANTOS

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES-COMLIC
PRÉGOEIRA
IPREVSANTOS

Averbação de tempo de serviço

Processo 204432/2021-96 - MARIA ISA PEREIRA DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 3 anos, 7 meses e 25 dias.

Processo 203331/2021-43 - MARIA DO CARMO DAVID MACIEL - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 5 meses e 7 dias.

Processo 62150/2010-34 - WANILSON BRUNETTO - Revogo o despacho exarado em 02/09/2010, a pedido.

Processo 202251/2021-71 - SELMA ASEVEDO RIBEIRO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 meses e 29 dias.

Processo 202200/2021-30 - MARCELO DOS SANTOS SOARES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 4 meses e 9 dias.

Processo 201981/2021-18 - SELMA ASEVEDO RIBEIRO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 21 anos, 3 meses e 12 dias.

Processo 201582/2021-01 - GILNAR EVANDRA FERNANDES BALTAZAR DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 13 anos, 8 meses e 10 dias.

Processo 265901/2020-16 - ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 1 mês e 28 dias.

Processo 264392/2020-51 - DENISE TILIERI SALVADORI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 anos, 10 meses e 28 dias.

Processo 260736/2020-16 - SIMONE PEREIRA FRANCISCO RISOLA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 13 anos e 22 dias e 10 anos, 6 meses e 25 dias de contribuição a outro regime próprio de previdência social.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2021, aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 09 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS AO Sr. MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS - "MESTRE MÁRCIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020) – Autor: VEREADOR ADEMIR PESTANA

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Braz Cubas" ao Sr. MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS, "Mestre Márcio".

Art. 2º A entrega da Medalha terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, na Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária nº 1.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros serviços e encargos, suplementada se necessário.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

ADILSON JÚNIOR
PRESIDENTE
PASTOR ROBERTO DE JESUS
1º SECRETÁRIO
MARCUS LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTOS, EM 09 DE FEVEREIRO DE
2021. PROCESSO Nº 357/2020.**

JEAN R. TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 133 /2021 PROCESSO Nº 1158/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 – Constituir a Comissão Técnica de Tecnologia da Informação, de caráter transitório, para julgamento da prova de conceito em procedimento licitatório a ser promovido por esta Casa Legislativa, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma sistêmica utilizando linguagem de programação web e banco de dados de utilização livre para atendimento

em ambiente multiusuário entre as diversas áreas deste legislativo;

2 – Determinar que a CTTI será composta pelos seguintes membros: Sr. Genivaldo Dos Santos Santana, RF nº 33.796-4 Diretor de Tecnologia da Informação; Sr. Fabrício Luiz Fleck, RF PMS nº 36.338-2, Chefe da Divisão de Sistema de Informação; e Sr. Rafael Sarago Moura, CPF nº 318.358.398-43, da empresa R. S. de Moura Informática ME.

3 – Estabelecer que a CTTI valer-se-á da análise dos usuários do sistema: Sr. Percival Ozores Cunico, RF PMS nº 30.032-7, Chefe da Divisão da Compras e Licitações; Sr. Eduardo Rocha de Castro, RF PMS Nº 31.523-4, Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio; Sra. Daniela Duarte Pereira, RF PMS nº 26.801-1, Chefe da Divisão de Contabilidade; Sra. Andréa Hosokawa Griman, RF nº 33.799-8, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Sr. Sergio Hideki Nagao, RF nº 33.788-1, Chefe da Divisão de Tesouraria; Sr. Alessandro de Brito Zuffo, RF PMS nº 20.543-5, Chefe da Divisão de Controle e Execução Orçamentária; Sra. Camila Prado Soares, RF PMS nº 31.419-5, Chefe da Divisão de Gestão da Contratos; Sr. Mário Márcio Francisco Pereira, RF nº 33.775-8, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento; Sr. Rui Darci Vilela Alves da Costa Junior, RF PMS nº 31.013-6, Chefe da Divisão de Comunicação Institucional; Sra. Carla Simone de Melo Ribela, RF PMS nº 31.488-0, Chefe da Divisão de Desempenho e Desenvolvimento; Sra. Anne Carolline Ferrete da Cruz, RF nº 35.842-4, membro da Comissão Permanente de Licitação; Sra. Marilda Alves, RF nº 33.779-0, Controlador Interno; e Sra. Márcia dos Santos Oliveira Andrade Silva, RF PMS nº 30.521-9, Ouvidor.

Revogam-se as Portarias 100/2020 e 123/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 5ª Sessão Ordinária realizada em 16 de setembro de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 03 16 DE FEVEREIRO DE 2021

(Requerimento de C.E.V. nº 1/2021, autoria Lincoln Aparecido Soares dos Reis)

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Vereadores constituída por Srs. LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS, ADEMIR PESTANA (PSDB),

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR (PP), FÁBIO DUARTE (PODEMOS), FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA (PODEMOS), FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA (PT), MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO (PSB), com a finalidade de discutir a problemática das hidrovias na Baixada Santista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE
ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 17 de fevereiro de 2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 5ª Sessão Ordinária realizada em 16 de setembro de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 04
16 DE FEVEREIRO DE 2021

(Requerimento de C.E.V. nº 5/2021, autoria Vereador João Carlos de Assis Neri)

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Vereadores constituída por Srs. **JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI, ADEMIR PESTANA (PSDB), AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU (PP), CARLOS TEIXEIRA FILHO (PSDB), FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA (PT), PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU (PRB) E TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA (PT)**, com a finalidade de debater, acompanhar e propor medidas, com o objetivo de criar a possibilidade de gerar recursos para tornar o ambiente e o local das **FEIRAS LIVRES** mais atraente e agradável.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE
ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 17 de fevereiro de 2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 5ª Sessão Ordinária realizada em 16 de setembro de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 05
16 DE FEVEREIRO DE 2021

(Requerimento de C.E.V. nº 4/2021, autoria Vereador Fabio Duarte)

Art. 1º Fica designada Comissão Especial de Vereadores constituída por Srs. **FABIO DUARTE (PODEMOS), AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO (PSDB), ADRIANO ALEX PIEMONTE, DÉBORA ALVES CAMILO (PSOL), FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA (PT), MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO (PSB) E SÉRGIO CALDAS SANTANA (PL)**, para acompanhar o estudo e a implantação do Programa de Escolas Cívico – Militares do Governo Federal conforme o DECRETO Nº 10.004, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE
ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 17 de fevereiro de 2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
QUADRO FUNCIONAL REFERENTE JANEIRO/2021**

1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

1.1 exercendo seus cargos efetivos.....	79
1.2 exercendo cargos de livre provimento.....	0
1.3 afastados por licença médica.....	5
1.4 afastados por licença acompanhante.....	0
1.5 comissionados na PMS.....	0
1.6 comissionados Gabinete Vereador.....	1
1.7 cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S	3
1.8 afastados sem vencimentos	1
1.9 afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores do quadro permanente.....	89

2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO

(além dos citados no item 1.2)

2.1 em atividade.....	73
2.2 em substituição.....	0
2.3 afastados por licença médica.....	0
2.4 afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores de livre provimento.....	73
(desses 73, 0 pertencem ao quadro permanente)	0

TOTAL GERAL..... 162

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO

2º SECRETÁRIO

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em razão das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 e da aplicação de medidas emergenciais para evitar a aglomeração de pessoas, conforme disposto no Ato da Mesa nº 12/2020, que autoriza o acompanhamento presencial da audiência pública pela população, desde que o número não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) dos lugares disponíveis:

Convidamos a população santista para participar, também, através do canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube e através do email da Comissão Permanente de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio (capmic@camarasantos.sp.gov.br), da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia 10 de março de 2021, às 17:00horas.

Na ocasião, será discutido o tema: Segurança Ambiental do Porto e Cidade.

Santos, 22 de fevereiro de 2021

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE**

**ORDEM DO DIA - 07ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - 18:00 HORAS**

01. PROCESSO Nº 1131/2020 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2020	<u>VETO TOTAL</u> - Dispõe sobre a assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda no Município de Santos.
02. PROCESSO Nº 1250/2019 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2019	<u>VETO TOTAL</u> - Disciplina o uso do Sistema Viário Urbano Municipal da Ponta da Praia para o atendimento da fila de embarque na travessia Santos-Guarujá, e dá outras providências.
03. PROCESSO Nº 1681/2019 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2019	Acrescenta parágrafo ao artigo 45 da Lei Complementar nº 1.025, de 16 de janeiro de 2019, Código de Edificações do Município e dá outras providências.
04. PROCESSO Nº 1942/2019 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 334/2019	Acrescenta o inciso XLI no art. 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.
05. PROCESSO Nº 931/2020 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2020	Renumerar e acrescentar parágrafos ao artigo 192, da Lei Municipal nº 3.531, de 16 de abril de 1968 e dá outras providências.
06. PROCESSO Nº 656/2020 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2020	Altera dispositivos da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 – Código de Posturas do Município de Santos.
07. PROCESSO Nº 1783/2019 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2019	Confere Título de Cidadão Emérito de Santos ao Sr. Carlos Eduardo Pires de Campos, e dá outras providências.
08. REQUERIMENTO Nº 08/21 DISCUSSÃO ÚNICA	Comissão Especial de Vereadores constituída para a defesa da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Santos e contra a privatização e terceirização do atendimento em Saúde Mental.
09. REQUERIMENTO Nº 09/21 DISCUSSÃO ÚNICA	Comissão Especial de Vereadores constituída para discutir maneiras para atrair as pessoas para o Centro Histórico de Santos, promover a recuperação do patrimônio arquitetônico santista, proporcionar a melhoria da paisagem urbana e fomentar a economia.
10. REQUERIMENTO Nº 428/21 DISCUSSÃO ÚNICA	Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre viabilidade de instalação de piso tátil no local que especifica.
11. REQUERIMENTO Nº 442/21 DISCUSSÃO ÚNICA	Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre fiscalização de prática que especifica.
12. REQUERIMENTO Nº 450/21 DISCUSSÃO ÚNICA	Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre impacto ambiental em local que especifica.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

NOME	CARGO	CLASS.
Julha Sandes Gonçalves	Auxiliar de Limpeza	129º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido

Processo Seletivo.

Santos, 19 de Fevereiro de 2021.

ODAIR GONZALEZ
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº 58.131.582/0001-25
NIRE Nº 3530006086-5

DATA: 13 de janeiro de 2021, às 10h00. LOCAL: Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. CONVOCAÇÃO: editais publicados nos jornais Diário Oficial de Santos, Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Litoral, nos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2021. PRESENÇA: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme fls. 14 do Livro de Presença. MESA DIRETORA: Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos, nos termos da Portaria nº 006/2021-GPM, de 11 de janeiro de 2021. PRESENTES: Marcos Teixeira, Primeiro Conselheiro de Administração, Lupércio Mussi, acionista minoritário e Segundo Conselheiro de Administração, Jeferson Novelli de Oliveira, Diretor-Presidente em substituição, Odair Gonzalez e Camila de Oliveira, como Secretária. ORDEM DO DIA: a) destituição e eleição de novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; b) outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: a) deliberou a Assembleia Geral Extraordinária homologar o pedido de demissão do ex-presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, através da 644ª Ata de Reunião de Diretoria, a partir de 01 de janeiro de 2021, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de dezembro de 2018, a Presidência passou a ser exercida interinamente nos termos do artigo 14, letra "a" do Estatuto Social, pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA até a presente data, quando a AGE deliberou, ainda, destituí-lo e eleger como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. ODAIR GONZALEZ, eleito pelo Sr. Lupércio Mussi, acionista minoritário e Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos. Foram mantidos os demais membros do Conselho de Administração e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Sendo assim, os Conselhos de Administração e Fiscal passam a ter as seguintes composições: Conselho de Administração: Presidente: ODAIR GONZALEZ, brasileiro, divorciado, advogado, OAB nº 38.607-SP, RG nº 3.746.614-8-SP, CPF nº 126.389.518-20, residente e domiciliado à Rua Ceará nº 21, em Santos-SP; Primeiro Conselheiro: MARCOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 8.703.411-6-SP, CPF nº 009.982.998-39, residente e domiciliado à Av. Cel. Joaquim Montenegro nº 17 apt. 71, em Santos-SP; Segundo Conselheiro: o acionista minoritário LUPÉRCIO MUSSI, brasileiro, viúvo, advogado, OAB nº 48.085-SP, RG nº 2.788.056-SP, CPF nº 072.490.128-00, residente e domiciliado na Rua "R" nº 110 - Morro de Sta. Terezinha, Santos-SP. Conselho Fiscal - Membros Efetivos: LUIZ ALBERTO BARRETO, brasileiro, casado, médico, RG nº 2.796.940, CPF nº 022.744.002-10, residente e domiciliado na Avenida Siqueira Campos nº 651 - apt. 82 A, em Santos-SP; Sra. MARLI NUNES DE SOUZA, brasileira, solteira, jornalista, RG nº 3.089.244-2, CPF nº 072.739.838-53, residente e domiciliada na Rua Alamir Martins nº 31, apt. 75, em Santos/SP; JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, administrador hospitalar, RG nº 5.581.233, CPF nº 509.231.888-00, residente e domiciliado na Rua Delfino Stockler de Lima nº 57, em Santos/SP; Membros Suplentes: ANTONIO TERRAS JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 112.365-SP, RG nº 14.317.013-2, CPF nº 058.210.758-07, residente e domiciliado na Av. Senador Pinheiro Machado nº 82, em Santos-SP; RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 106057-SP, RG nº 10.248.841, CPF nº 745.650.957-34, residente e domiciliado na Avenida dos Ban-

cários nº 80 – apt. 61, em Santos-SP; OSWALDO FERREIRA MORGADO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 42403-SP, RG nº 1.924.926, CPF nº 042.392.888-00, residente e domiciliado na Rua Ivampa Lisboa nº 26, em Santos/SP. Em atenção ao item “b” da Ordem do Dia, o Sr. Lupércio, acionista minoritário e Segundo Conselheiro de Administração fez algumas considerações sobre a situação financeira da empresa, relatou que a acionista controladora deveria ter mais atenção com a PRODESAN, como ele constantemente se manifesta em todas as reuniões, informou que seu interesse sempre foi em melhorar a PRODESAN, em defender os funcionários e defender o município, como cidadão santista e representante dos acionistas minoritários. O Sr. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração, declarou aos presentes que quando esteve como Presidente na sua gestão anterior, o senhor Lupércio Mussi sempre se posicionou com firmeza, sempre defendendo os interesses da PRODESAN, com críticas que mostravam indignação, porém construtivas, sendo ele um defensor da legalidade e da saúde financeira da empresa. Declarou, também, que ao longo dos anos a empresa acumulou algumas dívidas, mas o senhor Lupércio Mussi nunca deixou de alertar Diretoria e a acionista majoritária sobre o caminho que a estavam levando. Ainda com a palavra, o Presidente do Conselho, declarou que em muitas ocasiões seguiu as orientações que senhor Lupércio Mussi apontava, e que tiveram bons resultados e em maio de 2017, quando solicitou o desligamento como Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente, a empresa estava com um resultado contábil superavitário, dentro das limitações e das dificuldades de empresa. O primeiro Conselheiro, Marcos Teixeira, endossou as palavras do Sr. Odair Gonzalez. OBSERVAÇÕES FINAIS: As Declarações de Desimpedimento dos eleitos encontram-se arquivadas na Sede da Empresa. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. Lavrada e lida a presente ata, foi aprovada e assinada pelos presentes. a) Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração; b) Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos; c) Lupércio Mussi, acionista minoritário e Segundo Conselheiro de Administração. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de janeiro de 2021, lavrada em livro próprio às fls. 43 verso e 44. Registrada na JUCESP sob nº 87.688/21-9, em 10/02/2021. Gisela Simiena Ceschin – Secretária Geral.

COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da CAGIEC a participarem de reunião ordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2021, quinta-feira, às 09:30 horas, por vídeo conferência, em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e deliberação da ata da reunião ordinária de 23/11/2020;
2. Assuntos e informes gerais;
3. Encaminhamentos a serem adotados pela CAGIEC nos casos de necessidade de emparedamento de imóveis;
4. Aviso quanto aos procedimentos de notificações dos proprietários que não foram localizados ou que não tem endereço/representante certo;
5. Análise e deliberação sobre o PA 59939/2020-61 (Rua Brás Cubas, 239);
5. Análise e deliberação sobre o PA 54776/2020-11 (Rua General Câmara, 422);
6. Análise e deliberação sobre o PA 55338/2020-80 (Rua Av. Cons. Nébias, 52, 62, 64, 66, 68 e 70);
6. Análise e deliberação sobre o PA 11228/2021-13 (Av. Conselheiro Nébias, 199);
7. Análise e deliberação sobre o PA 46201/2020-34 (Rua Dr. José Dias de Moraes, nº 793);
8. Análise e deliberação sobre o PA 6211/2020-82 (Rua Alexandre Rodrigues, 39);
9. Análise e deliberação sobre o PA 54788/2020-09 (Avenida São Francisco, 434);

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho de Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos, para participarem da 1ª Reunião ordinária de 2021, a realizar-se no dia 26 de fevereiro do corrente ano, às 10:30h em primeira chamada e 11h00 em segunda e última chamada, na sede da FAMS, sito à Rua Amador Bueno nº 22, Centro Histórico, Santos, com a seguinte ordem do dia:

- 01) Deliberação sobre o balanço de 2020 e parecer do Conselho Fiscal;
- 02) Apresentação de plano de trabalho para 2021;
- 03) Assuntos gerais.

Santos, 22 de fevereiro de 2021

RAFAEL LEAL

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
FAMS**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA LEI MUNICIPAL Nº 736/91

COMUNICADO 011/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Marcela de Almeida Santos Matias, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste, por exercício do gozo de férias, pelo período de 23 de fevereiro de 2021 a 24 de março de 2021.

Santos, 22 de fevereiro de 2021.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**

COMUNICADO 012/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste em substituição a Conselheira Sra. Marcela de Almeida Santos Matias, no exercício de férias, pelo período de 23 de fevereiro de 2021 a 24 de março de 2021.

Santos, 22 de fevereiro de 2021.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**